



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024, PARA  
CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA O KIAU FOLIA 2024, CONFORME LEI  
MUNICIPAL Nº 446/2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2024**

<b>Objeto:</b>	Chamamento Público visando a seleção e credenciamento de interessados para a concessão de outorga de exploração comercial realizada por ambulantes em espaço público pré-definido durante a realização do evento Kiau Folia 2024 nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, de acordo com a as disposições da Lei Municipal 446/2018 e Decreto Municipal nº152 de 14 de agosto de 2024.
<b>Local:</b>	O recebimento da documentação para o Credenciamento dos Ambulantes será em _____
<b>Período:</b>	As inscrições serão realizadas no período de _____
<b>Horário:</b>	_____ às _____



## 1 - PREÂMBULO

**1.1** - O Município de Araçuaí-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.963.083/0001-17, através do Departamento de Fiscalização Tributária do Município de Araçuaí, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 visando a seleção e credenciamento de interessados para a concessão de outorga de exploração comercial realizada por ambulantes em espaço público pré-definido (rua Dom Serafim) durante a realização do evento Kiau Folia 2024 nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram, estando a concessão fundamentada na Lei Municipal 446/2018 e Decreto Municipal nº 152 de 14 de agosto de 2024.

**1.2** - Os interessados em participar deste certame, deverão retirar o Edital e seus Anexos por meio eletrônico [www.aracuai.mg.gov.br](http://www.aracuai.mg.gov.br) ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição no departamento de compras e licitações, localizado na praça rui Barbosa nº 26, Bairro Centro, Araçuaí - MG, no horário **das 14 horas às 16 horas**, devendo, na oportunidade, disponibilizar mídia removível (pen drive). Este Edital, assim como possíveis alterações, serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.aracuai.mg.gov.br](http://www.aracuai.mg.gov.br).

## 2 - DO OBJETO

**2.1** - O presente Chamamento Público visando a seleção e credenciamento de interessados para a concessão de outorga de exploração comercial a ser realizada por ambulantes em espaço público pré-definido (Rua Dom Serafim) enquanto perdurar o evento Kiau Folia 2024 nos dias 21,22 e 23 de setembro de 2024, de acordo com a as disposições da Lei Municipal 446/2018 e Decreto Municipal nº 152 de 14 de agosto de 2024.

**2.2** - O credenciamento será de até 40 (quarenta) pessoas físicas e/ou jurídicas para a prática de atividade de comércio ambulante em espaço público pré-definido (Rua Dom Serafim) no Município de Araçuaí nos dias 20, 21 e 22 setembro de 2024.

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

**3.1** - Poderão participar da seleção para credenciamento pessoas físicas e/ou jurídicas maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem ser morador do município de Araçuaí há



no mínimo 6 (meses) meses, conforme o previsto no Decreto Municipal 152/2024, e que atendam aos requisitos deste Edital.

**3.2** - Serão credenciadas as primeiras 40(quarenta) inscrições classificadas, utilizando como critério de seleção o disposto no presente Edital, mantendo-se, no entanto, as inscrições para o mesmo fim, por prazo determinado, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

**3.3** - Para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas disponíveis, os interessados deverão realizar, gratuitamente, sua inscrição junto ao **Departamento de Fiscalização Tributária do Município de Araçuaí, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro, a partir do dia 02 de setembro de 2024, no horário das 08 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas**, endereçando o Requerimento de Inscrição para o Credenciamento (Anexo III), acompanhado da documentação abaixo relacionada (itens I a VII), em original e/ou autenticada em cartório ou por qualquer outro processo de autenticação.

**3.4** - Os documentos apresentados para fazer parte do processo de credenciamento serão:

**3.4.1 - Em se tratando de pessoa física:**

I – Carteira de Identidade;

II – Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de residência em nome do interessado, comprovando residir no Município de Araçuaí há no mínimo 6(seis) meses, contados da data da publicação desse Edital de Chamamento Público, em se tratando de imóvel locado o mesmo deverá apresentar o contrato de locação;

IV - Declaração da atividade que exerce;

V - Foto 3x4, recente, do responsável datada de no máximo 1(um) ano;

VI - Documento redigido contendo a descrição dos equipamentos/materiais que serão utilizados no comércio ambulante;

VII - Fotos dos equipamentos/materiais que serão utilizados para a exploração do comércio ambulante;

**3.4.2 - Em se tratando de pessoa jurídica:**

I – Certificado de Microempreendedor Individual – MEI.

II – Registro Comercial, no caso de empresa individual.



- III – Inscrição de Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- IV – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- V – Cópia da cédula de identidade e CPF, dos responsáveis pela pessoa jurídica;
- VI – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais;
- VII – Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- VIII – Comprovante de residência em nome do interessado, comprovando residir no Município de Araçuaí há no mínimo 6(seis) meses, contados da data da publicação desse Edital de Chamamento Público, em se tratando de imóvel locado o mesmo deverá apresentar o contrato de locação;
- IX – Declaração da atividade que exerce;
- X – Foto 3x4, recente, do responsável datada de no máximo 1 (um) ano;
- XI – Documento redigido contendo a descrição dos equipamentos/materiais que serão utilizados no comércio ambulante;
- XII – Fotos dos equipamentos/materiais que serão utilizados para a exploração da atividade ambulante;
- XIII – Para o Comercio de gêneros alimentícios fica o ambulante credenciado obrigado a apresentar autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

#### **4 - DAS VEDAÇÕES E DA AUTORIZAÇÃO**

**4.1** - É vedada a participação no Chamamento Público nº 01/2024:

**4.1.1** - De pessoas físicas ou Jurídicas declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sem que tenham sido promovidas suas reabilitações perante o órgão em questão.

**4.1.2** - De funcionários e/ou servidores da Administração Direta Indireta do Município de Araçuaí - MG, ativos, licenciados, inativos ou ocupantes de cargo em comissão.

**4.2** - É vedada a apresentação de mais de um pedido de inscrição.

#### **5 - DA SELEÇÃO**

**5.1** - Após o recebimento das inscrições, dentro do prazo estipulado para seleção dos primeiros 40 (quarenta) interessados, o Departamento de Fiscalização Tributária do Município de Araçuaí analisará a documentação apresentada, sendo indeferidas



aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos relacionados no item 3.1 e subsequentes deste Edital.

**5.2** - A seleção será feita por ordem de inscrição, ficando as demais interessadas cadastradas como remanescentes, podendo ser autorizadas, caso haja a desistência de algum ambulante.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO**

**6.1** - A relação das inscrições classificadas e, por consequência, dos Credenciados será divulgada pelo Departamento de Fiscalização Tributário do Município de Araçuaí - MG, no site da Prefeitura Municipal de Araçuaí MG, [www.aracuai.mg.gov.br](http://www.aracuai.mg.gov.br).

## **7 - DOS CLASSIFICADOS/CRENCIADOS**

**7.1** - Após a conclusão do processo de seleção/classificação e divulgação dos ambulantes credenciados, os mesmos serão chamados por meio de telefone ou e-mail para retirar a LICENÇA para exploração do comércio ambulante na Rua Dom Serafim durante as festividades do Kiau Folia 2024.

**7.2** - A licença para exploração do comércio ambulante na Rua Dom Serafim durante as festividades do Kiau Folia 2024, ficará disponível para retirada pelo prazo de 03 (três) dias contados da data da comunicação a que se refere o item 7.1.

**7.3** - Findado o prazo sem qualquer manifestação do ambulante credenciado será considerado como desistência. A vaga disponibilizada ficará disponível para credenciamento do próximo selecionado pela ordem de classificação, desde que haja fila de espera.

## **8 - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

**8.1** - O Credenciamento (licença) terá vigência de 03(três) dias, período de duração das festividades em comemoração ao 153º aniversário de Araçuaí – Kiau Folia 2024.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS / PERMISSIONÁRIOS**

**9.1** - Cumprir fielmente as legislações (Lei Municipal 446/2018 e Decreto Municipal 152/2024) que regulamentam a licença para exploração do comércio por vendedores ambulantes na Rua Dom Serafim enquanto durarem às festividades do Kiau folia 2024 a serem realizadas nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024.



## **10 - DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE**

**10.1** - A atividade será exercida através de ponto móvel.

**10.1.1** - Entende-se por ponto móvel o perímetro compreendido entre a Drogaria MedVida altura do nº 483 da Rua Dom Serafim seguindo até a numeração 200 da Praça Manoel Fulgêncio, conforme mapa do Anexo I deste Edital de Chamamento Público.

**10.2** - FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NO ITEM 10.1.1, OS QUAIS ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2024.

**ATENÇÃO: O NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 10.2 ENSEJARÁ AO AMBULANTE LICENCIADO APREENSÃO DA SUA MERCADORIA E MULTA.**

**10.3** - Fica Vedado ao ambulante:

I - Ceder a qualquer título a licença para comércio ambulante concedida;

II - Comercializar mercadoria fora dos locais previamente determinados pela Administração Pública Municipal;

III - Realizar comercialização dos produtos em caixas de isopor com dimensões superiores a 50 (cinquenta) litros, bem como a de equipamentos cujas estruturas vem a impedir ou dificultar o trânsito de veículos ou pessoas, na Rua Dom Serafim trecho autorizado à movimentação dos ambulantes.

IV - Comercializar qualquer mercadoria ou objeto não mencionado na licença ou de origem ilícita;

V - Vendas de bebidas alcóolicas a menos de 18 anos;

VI - Explorar mão de obra infantil.

**10.4** - Os equipamentos utilizados no exercício da atividade ambulante deverão possuir recipientes adequados para coleta de lixo resultante da atividade.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR AMBULANTE**

**11.1** - Portar em local visível ao público a respectiva Licença para Comercio Ambulante;

**11.2** - Utilizar e manter seus equipamentos em bom estado de conservação, limpos, organizados e rigorosamente dentro das especificações técnicas determinadas pelas legislações aplicáveis ou pelos órgãos competentes do Município de Araçuaí;



**11.3** - Manter-se em rigoroso asseio pessoal, zelando pela limpeza das instalações e do logradouro ocupado, observando bons hábitos de higiene e postura, dando ainda adequada destinação aos resíduos gerados;

**11.4** - Portar-se com respeito para com o público, colegas e fiscais, evitando perturbar o fluxo de pessoas ou de veículos;

**11.5** - Acatar as ordens e determinações do agente fiscal durante o decorrer dos dias em que se realizar o Kiau Folia 2024.

## **12 - DAS HIPÓTESES DE CASSAÇÃO DA LICENÇA**

**12.1** - Será cassada a Licença para Comércio Ambulante se o beneficiário:

**12.1.1** - Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;

**12.1.2** - Transferir a Licença do comércio ambulante para terceiro;

**12.1.3** - Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;

**12.1.4** - Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;

**12.1.5** - Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a Licença concedida;

**12.1.6** - Exercer suas atividades fora dos horários estabelecidos na licença.

**12.2** - Manter, em local visível, no seu equipamento de trabalho a LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE COMERCIO AMBULANTE que identificará ramo de atividade escolhido, de forma a facilitar a fiscalização.

**12.3** - A Licença de que trata o presente edital poderá ser revogada pela Secretaria Municipal de Fazenda a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao credenciado o ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título, for nos termos da legislação vigente.

## **13 - DAS SANÇÕES**

**13.1** - A falsidade das declarações prestadas, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação do participante, se o fato vier a ser constatado



durante o trâmite do Chamamento Público, bem como durante a execução dos serviços.

**13.2** - O não cumprimento das regras contidas neste Edital e na legislação municipal sujeitará o vendedor ambulante infrator à apreensão de mercadorias e equipamentos, além de cassação da Licença para Comércio Ambulante concedida, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

**13.3** - No caso da apreensão de mercadorias não perecíveis, após o pagamento da multa, a mercadoria apreendida será imediatamente devolvida ao proprietário.

Araçuaí, 19 de agosto de 2024.

---

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG(CNPJ) \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ciência e pleno conhecimento de todas as disposições e determinações constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA O KIAU FOLIA 2024.

Informo que tenho interesse na licença para exploração do comércio ambulante na rua Dom Serafim nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, data da comemoração do Kiau Folia 2024, visando a comercialização de \_\_\_\_\_, tendo meu instrumento de comercialização o tamanho de \_\_\_\_\_ metros de largura e \_\_\_\_\_ metros de profundidade.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçuaí, 19 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo



ANEXO III

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO  
AMBULANTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAÇUAÍ-MG.

Eu \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, complemento\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_, CEP nº\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_: portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, venho REQUERER meu credenciamento para a concessão de outorga de exploração comercial realizada por ambulantes em espaço público pré-definido (Rua Dom Serafim) durante a realização do evento Kiau Folia 2024 nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, de acordo com a as disposições da Lei Municipal 446/2018 e Decreto Municipal nº152 de 14 de agosto de 2024.

Na oportunidade, DECLARO que:

I. Me declaro pessoa idônea para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

II. Não me enquadro nas situações previstas na cláusula 4 e subsequentes do Edital e que as informações prestadas neste pedido de Inscrição e Credenciamento são verdadeiras;

III. Concordo Integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos;

Para tanto, segue em anexo a documentação exigida na cláusula 3.4 e subsequentes para apreciação do Departamento de Fiscalização Tributária do Município de Araçuaí-MG.

Araçuaí, 19 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo